

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1977.-

MATRÍCULA N.º 5757.- *Dama Lopes de Lima* Data: 15-12-1977.

Imóvel: Apartamento 01 do Edifício Capibaribe, na Rua Nova Ponte, 308, apartamento composto de sala, copa, 3 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e dependência de empregada, com as áreas útil de 111,26m<sup>2</sup> e bruta de 142,47m<sup>2</sup>, com direito a uma vaga de garagem, e a respectiva fração ideal de 0,10416 do lote nº 9-A, do quarteirão nº 17, do Bairro Salgado Filho, planta CP-121-8-D.- Proprietário: EMTECPLANE LTDA., firma estabelecida nesta Capital, na Rua Goitacases, 15, CGC 17.425.166/0001-52.- Registro anterior nº R-1-1669, e AV-3-1669, no livro nº 2, deste 7º Ofício.-

\* \* \* \* \*

\* R-1-5757.- Protocolo nº 9118.- Em 15-12-1977.- Transmittente: EMTECPLANE LTDA. - Adquirente: D. WILMA LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, farmacêutica, residente e domiciliada nesta Capital, CPF 130675086.- Credor: BMG - Crédito Imobiliário S. A. - COMPRA E VENDA.- Contrato particular de compra e venda com financiamento e pacto adjeto de primeira hipoteca - aquisição de imóvel já construído, de 13-12-1977.- Preço: Cr\$ 480.000,00, quitados, sendo Cr\$ 430.000,00 mediante o financiamento concedido pelo credor e Cr\$ 50.000,00 já recebidos pela vendedora. A adquirente compromete-se a cumprir a convenção de condomínio e o regimento interno do Edifício. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidiu em Cr\$ 700.000,00. Está arquivado neste Cartório o certificado nº 565460, série "B", de 16-11-1977, comprovativo de que Emtecplane Ltda., matrícula nº 11-062-03.624/73, não tem débito para com a Previdência Social. Dou fé. E.Ad.Pg. Cr\$ 50,00.-

\* \* \* \* \*

\* R-2-5757.- Protocolo nº 9118.- Em 15-12-1977.- Devedor: D. WILMA LOPES DE LIMA.- Credor: BMG - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede nesta Capital, CGC 17.387.002/0001-88.- HIPOTECA.- Contrato particular de compra e venda com financiamento e pacto adjeto de primeira hipoteca - aquisição de imóvel já construído, de 13-12-1977.- Valor: Cr\$ 430.000,00, na data do contrato correspondentes a 1.893,02223 UPC do BNH. Grau: Primeira e especial hipoteca. Prazo: 216 meses, prorrogado automaticamente pelo número de prestações que o credor, por intermédio do FIEL, tiver emprestado ao devedor. Taxa nominal de juros: 10% ao ano. Taxa efetiva de juros: 10,472% ao ano. Opção pelo Plano de Equivalência Salarial. Na data do contrato, o valor total da prestação é de Cr\$ 6.738,83. As demais presta -

(Continua no verso)

prestações seguintes decrescerão, de uma para outra, em progressão aritmética cuja razão é de Cr\$ 19,08. A primeira prestação se vence em 15-1-1978 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, o valor do imóvel é de Cr\$ 520.000,00. Os valores em cruzeiros mencionados no contrato, relativos à dívida, aos respectivos saldos devedores, aos seguros, valores atribuídos para efeito de arrematação, adjudicação ou remição, e quaisquer importâncias que venham a ser devidas, serão considerados meramente estimativos, prevalecendo sempre os valores resultantes das correções pertinentes, calculados em função e com base nas disposições do contrato, na legislação em vigor e nas normas específicas expedidas pelo BNH. Dou fé. E.Ad.Pg. Cr\$ 50,00.-

*Wanna Lopes*

\* \* \* \* \*

\* AV-3-5757.- Protocolo nº 9119.- Em 15-12-1977.- CEDULA HIPOTECÁRIA nº 01384, série "AE", de 13-12-1977.- Emitente: BMG - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. Devedor: D. WILMA LOPES DE LIMA. Favorecido: BMG - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. Valor: Cr\$ 430.000,00. Grau da hipoteca: Primeiro. Taxa nominal de juros: 10% ao ano. Número de prestações mensais: 216. Sistema de amortização: Constante. Plano de correção: PES. Data de vencimento da primeira prestação: 15-1-1978. Multa contratual: 10%. Valor da primeira prestação: Cr\$ 6.738,83. Dou fé. E.Ad.Pg. Cr\$ 1,00.-

*Wanna Lopes*

\* \* \* \* \*

\* R-4-5757.- Protocolo nº 44173.- Em 17-6-1983.- Transmittente: D. WILMA D. WILMA LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, residente e domiciliada nesta Capital, CPF .... 130675086-53.- Adquirente: NILZO VICTORIANO, de telecomunicações, CPF 011316996-53, e sua mulher D. MARIA JOSE' DE SOUZA VICTORIANO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. - COMPRA E VENDA. - Contrato particular de 24-5-1983, arquivado.- Preço: Cr\$ 7.837.628,09, quitados. Os adquirentes comprometem-se a cumprir a convenção de condomínio e o regimento interno do edifício. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidiu em Cr\$ 8.000.000,00. Dou fé.-

*Wanna Lopes*

\* \* \* \* \*

\* AV-5-5757.- Protocolo nº 44173.- Em 17-6-1983.- Devedor: NILZO VICTORIANO e sua mulher D. MARIA JOSE' DE SOUZA VICTORIANO. - Credor: B.M.G. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede nesta Capital, na Rua Espírito Santo, 250, CGC 17.387.002/0001-88.- SUB-ROGAÇÃO DE HIPOTECA. - Contrato particular de 24-5-1983, arquivado. Os devedores sub-rogam-se no saldo devedor e nos direitos e obrigações da hipoteca que onera o imóvel (registro nº R-2, nesta matrícula nº 5757). Valor: Cr\$ 4.775.999,69, na data do contrato correspondente a 1.330,86991 UPC do BNH. Grau: Primeira e especial hipoteca. Prazo: 151 meses, prorrogado automaticamente pelo número de prestações que o credor, por intermédio do FIEL, tiver emprestado ao devedor, com carência de

(Há ficha 2.)

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1983.-

MATRÍCULA N.º 5757.- *José Carlos de* Data: 17-6-1983.-

de 6 meses, a contar da data do contrato para que o devedor possa valer-se do Fundo. Taxa nominal de juros: 10% ao ano. Taxa efetiva de juros: 10,472% ao ano. Opção pelo Plano de Equivalência Salarial. Vencimento da primeira prestação: 15-6-1983. Valor total da prestação: Cr\$ 93.633,82. Serão considerados meramente estimativos os valores em cruzeiros mencionados no contrato, de acordo com a sua cláusula 20. Ficam retificadas e ratificadas as disposições do financiamento anterior objeto do registro hipotecário nº R-2-5757, permanecendo vigentes as cláusulas daquele contrato não expressamente alteradas pelo ora averbado. Demais condições, nos termos do contrato. Dou fé.

*José Carlos de*

\* \* \* \* \*

- \* AV-6-5757.- Protocolo nº 44174.- Em 17-6-1983.- A cédula hipotecária objeto da averbação nº AV-3-5757 teve primeira reformulação, em 24-5-1983, sendo devedores Nilzo Victoriano e sua mulher D. Maria José de Souza Victoriano. Valor: Cr\$ . . . . 4.775.999,69. Taxa nominal de juros: 10% ao ano. Número de prestações mensais: 151. Sistema de amortização: SAC. Plano de correção: PES. Data de vencimento da primeira prestação: 15-6-1983. Multa contratual: 10%. Valor da primeira prestação: Cr\$ 93.633,82. Dou fé.- *José Carlos de*

\* \* \* \* \*

- \* AV-7-5757.- Protocolo nº 90298.- Em 9-9-1991.- Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária da BMG - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., realizada em 28-2-1985, registrada na JUCEMG sob nº . . . 679.626/85, a sociedade passou a denominar-se ECONÔMICO CENTRO S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Dou fé.- Emol: Cr\$ 2.815,27.- Art-40:Cr\$ 563,05.- L.C. nº 1, fls. 98.- *José Carlos de*

+++++

- \* AV-8-5757.- Protocolo nº 90298.- Em 9-9-1991.- Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30-11-1987, a sociedade Econômico Centro S.A. - Crédito Imobiliário, foi incorporada pela ECONÔMICO S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, com sede em Salvador, Bahia, na Praça da Inglaterra, nº 2, 1º andar, CGC 15.177.405/0001-77; a cópia da Ata da AGE foi arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº JC-156.563, em 12-5-1988. Dou fé.- Emol: Cr\$ 2.815,27.- Art.40:Cr\$ 563,05.- L.C. nº 1, fls. 98.- *José Carlos de*

+++++

- \* AV-9-5757.- Protocolo nº 90298.- Em 9-9-1991.- Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30-1-1990, a socie

sociedade Econômico S.A. - Crédito Imobiliário - Casaforte, foi incorporada pelo BANCO ECONÔMICO S.A., com sede social em Salvador, Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 285, Edifício Goes Calmon, 11º andar, CGC 15.124.464/0001-87; a cópia da Ata da AGE, foi arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº JC-188.933-em 31-8-1990.- Dou fê.- Emol: Cr\$ 2.815,27.- Art. 40: Cr\$ 563,05.- L.C. nº 1, fls. 98.- *Dama Camps*

+++++

\* AV-10-5757.- Protocolo nº 90299.- Em 9-9-1991.- CERTIFICO que ficam canceladas as averbações nºs. AV-3 e AV-6, desta matrícula; em virtude do arquivamento neste Cartório, na presente data, da cédula hipotecária objeto das mesmas averbações, no verso de cuja segunda folha consta autorização para o cancelamento, datada de 6-9-1991, dada pelo favorecido, devidamente representado. Dou fê.- Emol: Cr\$ 930,00.- Art. 40: Cr\$ 170,00.- L.C. nº 1, fls. 98.- *Dama Camps*

+++++

\* AV-11-5757.- Protocolo nº 90299.- Em 9-9-1991.- CERTIFICO que fica cancelado o registro hipotecário nº R-2 e sua averbação de sub-rogação sob nº AV-5, desta matrícula; em virtude de autorização para a baixa da hipoteca, datada de 6-9-1991, dada pelo credor hipotecário, devidamente representado, e contido no verso da segunda folha da cédula hipotecária objeto das averbações nºs. AV-3 e AV-6-5757, a qual fica arquivada neste Cartório. Dou fê.- Emol: Cr\$ 2.815,27.- Art. 40: Cr\$ 563,05.- L.C. nº 1, fls. 98.- *Dama Camps*

+++++

**R-12-5757.-** Protocolo nº 160903. Em 10-11-2003.- **Transmitentes:** NILZO VICTORIANO, brasileiro, casado, aposentado, identidade M-744.716-SSPMG, CPF 011.316.996-53, e sua mulher MARIA JOSÉ DE SOUZA VICTORIANO, brasileira, do lar, identidade M-3.407.441-SSPMG, CPF 030.616.326-89, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aracati, nº 71/301, Bairro Nova Suíça.- **Adquirente:** GERALDO DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Estrela do Horizonte, nº 86, Bairro Estrela do Oriente, identidade M-02.090.052-SSPMG, CPF 074.521.956-04.- **COMPRA E VENDA.-** Escritura publica de 31-10-2003, lavrada pelo Serviço Notarial do 1º Ofício desta Capital, livro nº 1162-N, fls. 197 e 198.- Preço: R\$ 46.000,00, quitados. O comprador obriga-se a cumprir e respeitar as cláusulas e condições da escritura de convenção de condomínio do edifício. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 46.000,00. Dou fê. Emol: R\$ 302,66.- T.F.J.: R\$ 102,90.- *Muga*

+++++

AV-13-5757.- Protocolo nº 196144.- Em 13-06-2008.- Conforme certidão de casamento datada de 13-06-2008, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 4º subdistrito desta cidade de Belo Horizonte, extraída do livro nº 157, fls. 203,

(há ficha 03)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2008.-

MATRÍCULA Nº 5.757Data 13/06/2008

termo nº 56054, a qual fica arquivada nesta Serventia, no dia 16-12-2003 foi celebrado sob o regime de separação de bens, o casamento de GERALDO DE OLIVEIRA LIMA com MARIA ALICE CHAVES ONOFRE, que passou a assinar MARIA ALICE CHAVES ONOFRE LIMA. Dou fé. Emol: R\$ 8,63.- T.F.J.: R\$ 2,72.-

+++++

**R-14-5757.-** Protocolo nº 196145, de 13-06-2008.- Registro feito em 24-06-2008.-  
**Transmitente:** GERALDO DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, nascido em 27-10-1930, militar reformado, identidade nº 020032-1-PM/MG, de 10-05-2000, CPF 074.521.956-04, casado no regime de separação de bens (com MARIA ALICE CHAVES ONOFRE LIMA), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nova Ponte, nº 308, ap. 001, Salgado Filho.- **Adquirentes:** LINA ISABEL PEREIRA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13-05-1969, bancária, identidade nº 00473617600-CNT/MG, de 04-12-2003, CPF 553.171.706-72, e seu marido RICARDO DOS SANTOS GOMES, brasileiro, nascido em 11-01-1960, economiário, identidade nº 01073172940-DNT/MG, de 16-02-2007, CPF 421.222.526-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Genebra, nº 1.112, Nova Suíça.- **COMPRA E VENDA** - Contrato particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH - utilização do FGTS dos devedores/fiduciantes, de 30-05-2008.- Preço: R\$ 90.000,00, quitados, sendo R\$ 51.610,48 referentes aos recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$ 38.389,52, referentes ao financiamento concedido. Os compradores declaram que conhecem e obrigam-se a cumprir a convenção de condomínio do edifício. ITBI: Certidão de Débitos nº 372.779/2008-3. Emitida em 12-06-2008. Índice Cadastral: 720017 009A002X. Valor da base de cálculo: R\$ 90.000,00. Valor do imposto: R\$ 2.250,00. Situação do Lançamento: Quitado. Dou fé.- Emol: R\$ 330,78.- T.F.J.: R\$ 127,46.-

+++++

**R-15-5757.-** Protocolo nº 196145, de 13-06-2008.- Registro feito em 24-06-2008.-  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.- Os adquirentes LINA ISABEL PEREIRA e seu marido RICARDO DOS SANTOS GOMES, na qualidade de devedores  
 (continua no verso)

fiduciantes, já qualificados pelo mesmo instrumento do R-14, alienaram fiduciariamente o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 38.389,52, devendo o empréstimo ser pago em 240 meses. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 9,0178; Efetiva: 9,4000, reajuste monetário e demais encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$ 97.700,00, para efeitos do art. 24, Inciso VI, da supracitada lei. Dou fé.- Emol: R\$ 176,69.- T.F.J.: R\$ 68,08.



+++++

AV-16-5757.- Protocolo nº 251933.- Em 09-04-2014.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-15, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, e contida no documento particular datado de 05-03-2012, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R\$ 58,76.- T.F.J.: R\$ 15,64.- Total: R\$ 74,40.- Belo Horizonte, 29 de abril de 2014.- *Luiz Carlos Soares*

+++++

R-17-5757.- Protocolo nº 271911.- Em 08-07-2016.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Os proprietários e devedores fiduciantes RICARDO DOS SANTOS GOMES, brasileiro, nascido em 11-01-1960, bancário e economiário, identidade 01073172940-DNT/MG, de 16-02-2007, CPF 421.222.526-34, e sua mulher LINA ISABEL PEREIRA, brasileira, nascida em 13-05-1969, bancária, identidade 00473617600-CNT/MG, de 04-12-2003, CPF 553.171.706-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ponte Nova, nº 308, ap 01, Bairro Salgado Filho, pelo contrato particular de mútuo de dinheiro condicionado com obrigações e alienação fiduciária, datado de 07-07-2016, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 60.000,00 à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, sendo proprietária fiduciária a Caixa Econômica Federal - CAIXA, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devendo a dívida ser paga em 180 meses. A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 18,3600% ao ano, proporcional a 1,5300% ao mês. A quantia mutuada será restituída pelos devedores/fiduciantes à CAIXA por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais serão compostos pela parcela de amortização e juros, dos

(há ficha 04)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

**Livro nº 2**

**ANO: 2016**

MATRÍCULA Nº 5757

Data 26-07-2016.-

Prêmios de Seguro, vencendo o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar do crédito na conta bancária do devedor/fiduciante e do pagamento do contrato indicado no caput da cláusula segunda do contrato ora registrado, conforme o respectivo caso, sendo o primeiro encargo de R\$ 1.482,14 como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienaram à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel descrito e caracterizado na cláusula décima terceira do contrato ora registrado. Mediante o registro do contrato de alienação fiduciária, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores/fiduciantes possuidores diretos e a CAIXA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Concordaram as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente é R\$ 270.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura do contrato ora registrado, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol.: R\$ 900,94.- T.F.J.: R\$ 342,09.- Total: R\$ 1.243,03.- Belo Horizonte, 26 de julho de 2016.

+++++

**AV-18-5757.-** Protocolo nº 284431.- Em 13-11-2017.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-17, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e contida no documento particular datado de 08-03-2017, o qual fica arquivado nesta Serventia.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4140-0): Emol: R\$ 40,20.- Recompe: R\$ 2,41.- T.F.J.: R\$ 13,26 = R\$ 55,87.- Quant.: 9 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 48,78.- Recompe: R\$ 2,88.- T.F.J.: R\$ 16,20 = R\$ 67,86.- Total Geral: R\$ 123,73.- Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.-

+++++

**R-19-5757.-** Protocolo nº 286282.- Em 16-01-2018.- **Transmitentes:** LINA ISABEL PEREIRA, brasileira, bancária, identidade MG-4.449.137-PCE/MG, CPF 553.171.706-72 e seu marido RICARDO DOS SANTOS GOMES, brasileiro,

(continua no verso)

economista, identidade MG-1.471.081-PCE/MG, CPF 421.222.526-34, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nova Ponte, nº 308, ap 01, Bairro Salgado Filho.- **Adquirente:** LAYLA LEANDRA GRIGÓRIO PARREIRAS SEABRA, brasileira, solteira, maior, diretora de empresa, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Guiricema, nº 251, Bairro Salgado Filho, identidade MG-17.728.603-PC/MG, CPF 148.640.336-09.- **COMPRA E VENDA.**- Contrato particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, datado de 08-01-2018.- Preço: R\$ 300.000,00, quitados.- ITBI: Certidão de Débitos nº 9.370.422/2018. Emitida em 16-01-2018.- Índice Cadastral: 720017.009A002X. Valor da base de cálculo: R\$ 300.000,00. Valor do imposto: R\$ 9.000,00. Situação do Lançamento: Quitado.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4301-8): Emol: R\$ 2,27.- Recomepe: R\$ 0,13.- T.F.J.: R\$ 0,74 = R\$ 3,14.- Quant.: 1 (Código - 4519-5): Emol: R\$ 813,40.- Recomepe: R\$ 48,80.- T.F.J.: R\$ 477,71 = R\$ 1339,91.- Quant.: 21 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 56,91.- Recomepe: R\$ 3,36.- T.F.J.: R\$ 18,90 = R\$ 79,17.- Total Geral: R\$ 1.422,22.- Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2018.-



+++++

**R-20-5757.-** Protocolo nº 286282.- Em 16-01-2018.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**- A adquirente LAYLA LEANDRA GRIGÓRIO PARREIRAS SEABRA, na qualidade de devedora fiduciante, já qualificada, alienou fiduciariamente pelo contrato particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, datado de 08-01-2018, ao BANCO BRADESCO S.A, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, em Osasco/SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 240.000,00, devendo a dívida ser paga em 360 meses. Valor da primeira prestação na data da assinatura do contrato: R\$ 2.672,66. Valor do encargo mensal na data da assinatura do contrato: R\$ 2.730,62. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 10-02-2018. Sistema de amortização Constante: SAC. Taxa de Juros Nominal: 10,03% a.a, Efetiva: 10,50% a.a, tudo nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20-11-1997. Mediante o respectivo registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome do credor e efetivar-se-á o desdobramento da posse, tornando-se o (s) devedor (es) possuidor (es) direto (s) e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel oferecido em garantia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 300.000,00. Demais condições nos termos do contrato ora registrado. Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4519-5): Emol: R\$ 813,40.- Recomepe: R\$

(há ficha 5)



# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

**Livro nº 2**

**ANO: 2018**

MATRÍCULA Nº 5757

Data 26-01-2018.-

48,80.- T.F.J.: R\$ 477,71 = R\$ 1339,91.- Total Geral: R\$ 1.339,91.- Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2018.-

+++++

**AV-21-5757.-** Protocolo nº 320890, de 19-05-2022.- Reapresentado em 10-06-2022.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**- Nos termos do requerimento datado de 07-04-2022, Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante LAYLA LEANDRA GRIGÓRIO PARREIRAS SEABRA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária BANCO BRADESCO S.A, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da consolidação: R\$ 300.000,00. ITBI: Certidão de Débitos nº 19.104.868/2022. Emitida em 25-05-2022. Índice Cadastral: 720017 009A002X. Valor da base de cálculo: R\$ 300.000,00. Valor do imposto: R\$ 9.000,00. Situação do Lançamento: Quitado.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4544-3): Emol: R\$ 2.452,46.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recome: R\$ 147,14.- T.F.J.: R\$ 1.440,44 = R\$ 4040,04.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R\$ 41,27.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recome: R\$ 2,48.- T.F.J.: R\$ 8,83 = R\$ 52,58.- Quant.: 20 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 158,80.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recome: R\$ 9,60.- T.F.J.: R\$ 52,80 = R\$ 221,20.- Total Geral: R\$ 4.313,82.- Selo Digital: FRR39072 - Código de Segurança: 4481.7518.6683.3588.- Belo Horizonte, 21 de Junho de 2022.- *Thema*

+++++

www.onr.org.br